



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 84/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda., CNPJ nº 77.310.589/0002-30.

Processo licitatório n.º 17/2025

Pregão Eletrônico n.º 13/2025

Objeto: Aquisição de máquina agrícola para utilização pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Jurandir Kunkel	32923
Gestor Substituto	ROBERTO PEDRON	136972-03

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 18 de março de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.03.18 13:25:16 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Jurandir Kunkel Data: 18/03/25
Ass. Servidor

Ciente: Data: 24/03/25
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 84/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa **Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda., CNPJ n° 77.310.589/0002-30**.

Processo licitatório n.º 17/2025

Pregão Eletrônico n.º 13/2025

Objeto: Aquisição de máquina agrícola para utilização pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	<i>Jorge Beuren</i>	
Fiscal Substituto	<i>Cristiane Korine Komphorst Machado</i>	<i>207 204</i>

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 18 de março de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.03.18 13:25:29 -03'00'

Ciente: *Jorge Beuren*
Ass. Servidor

Data: *24/03/2025*

Ciente: *Cristiane K.K. Machado*
Ass. Servidor

Data: *18/03/25*



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 214/2025.
DATA: 24 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 84/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 17/2025, Pregão Eletrônico n.º 13/2025:

I – Gestor Titular: Jurandir Kunkel, Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, matrícula n.º 32921;

II – Gestor Substituto: Roberto Pedron, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, matrícula n.º 136972;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 84/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 17/2025, Pregão Eletrônico n.º 13/2025:

I – Fiscal Titular: Jorge Cirineu Beumer, Operador de Máquinas, matrícula n.º 34126;

II – Fiscal Substituto: Cristiane Karina Kamphorst Machado, Médica Veterinária, matrícula n.º 107204;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 24 de março de 2025.

LAERTON

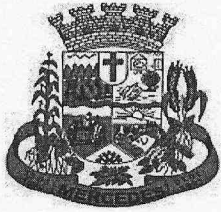
WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por LAERTON

WEBER:04530421988

Dados: 2025.03.24 16:08:49 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 219/2025.
DATA: 25 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

Considerando erro material na designação do número do contrato,

Considerando que a Portaria é documento oficial,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 214/2025 que designou os servidores para atuar como Gestor, titular e substituto, bem como Fiscal, titular e substituto no âmbito da execução de contrato e demais instrumentos hábeis, especificamente na parte que identifica o número do contrato, passando a vigorar conforme disposto a seguir:

Onde lê-se:

"Art. 1º - ... – no âmbito da execução do Contrato nº 84/2025;"

Leia-se:

"Art. 1º - ... – no âmbito da execução do Contrato nº 87/2025;"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 25 de março de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Laerton Weber
PREFEITO

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.03.25 16:01:03 -03'00'